



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

## RESOLUÇÃO Nº. 14/2008

**“Dispõe sobre a recomposição dos valores monetários dos subsídios devidos aos Vereadores e ao Presidente da Câmara, nos termos do art.2º. da Resolução 044/2004.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e a , Mesa Diretora, promulga a seguinte Resolução:

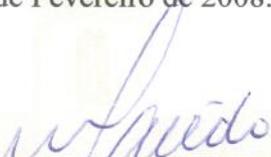
Art. 1º. – Os subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de que trata a Resolução sob o nº 044/2004, ficam recompostos em 5,15% ( cinco vírgula quinze por cento), correspondente a variação oficial da inflação acumulada no ano de 2006, coletada pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC, de responsabilidade do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

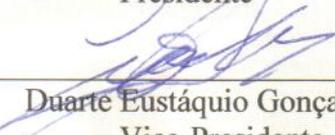
Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 1º. de Janeiro de 2008.

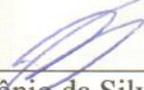
Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2008.

Mesa Diretora

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Monteiro Macedo  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Duarte Eustáquio Gonçalves  
Vice-Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Antônio da Silva  
1º. Secretário